



PORTARIA Nº 150/2021 – ARBEL, 25 DE AGOSTO DE 2021
Processo nº 100/2021

Aprova a proposta de Agenda Regulatória da
ARBEL, para o Biênio 2021-2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE
BELÉM - ARBEL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso II, Art. 17 e Art. 85,
da Lei nº 9.576 de 22 de maio de 2020, tendo em vista a decisão da Diretoria Colegiada, e

CONSIDERANDO a Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, que dispõe sobre a
gestão, a organização, o processo decisório e o controle social das agências reguladoras,
notadamente o Art. 21, o qual dispõe que a agência reguladora implementará, no respectivo
âmbito de atuação, a agenda regulatória.

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 100/2021 ARBEL , resolve:

Art. 1º Aprovar a proposta de agenda regulatória para para o período 2021-2022,
conforme Anexo.

Art. 2º A proposta de agenda regulatória 2021 -2022 será revisada no mínimo duas
vezes a cada ano de vigência , quando será possível sugerir a inclusão ou, eventualmente, a
exclusão de temas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA
DIRETORA-PRESIDENTE - ARBEL



EIXOS	TEMAS	Nº AÇÕES	AÇÕES	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO	PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO	CRONOGRAMA									
						2021					2022				
						1º tri	2º tri	3º tri	4º tri	1º tri	2º tri	3º tri	4º tri		
Programação da Educação Sanitária e Ambiental nas Atividades Regulatórias dos Serviços de Água e Esgotamento Sanitário.	Educação para a Redução e Controle das Perdas de Água nos Sistemas Públicos de Abastecimento de Água	56	Pesquisa da Satisfação do Usuário em Relação ao Projeto Controle de Perdas no Âmbito do Contrato 38/2016, realizado entre COSANPA e a Empresa Águas do Guamá Rede de Distribuição e Saneamento SPE Ltda	Ação Regulatória Não Normativa	-----	1º tri	2º tri	3º tri	4º tri	1º tri	2º tri	3º tri	4º tri		
	Abastecimento de Água	57	Cartilha Educativa para a Prevenção e Combate as Perdas nos Sistemas Públicos de Abastecimento de Água	Ação Regulatória Não Normativa	-----	1º tri	2º tri	3º tri	4º tri	1º tri	2º tri	3º tri	4º tri		
	Programa de Educação "A Hidrometração e o Uso Racional da Água"	58	Projeto de Educação quanto ao Funcionamento dos Hidrômetros e as Informações de Decorrentes Contidas nas Contas de Água do Usuário	Ação Regulatória Não Normativa	-----	1º tri	2º tri	3º tri	4º tri	1º tri	2º tri	3º tri	4º tri		
Educação sobre a Importância Ambiental e de Saúde Pública para a Ligação do Esgoto Residencial à Rede Pública de Esgotamento Sanitário	59	Projeto de Educação sobre a Importância da Ligação dos Esgotos Sanitários Domiciliares ao Coletor Público	Ação Regulatória Não Normativa	-----	1º tri	2º tri	3º tri	4º tri	1º tri	2º tri	3º tri	4º tri			
Treinamento para a Sensibilização e Capacitação do Usuário quanto a Importância dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	60	Projeto de Educação sobre o Regulamento das Condições Gerais na Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Belém	Ação Regulatória Não Normativa	-----	1º tri	2º tri	3º tri	4º tri	1º tri	2º tri	3º tri	4º tri			
Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	61	Projeto de Educação sobre a Importância do Realize e Revisão das Tarifas dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Belém	Ação Regulatória Não Normativa	-----	1º tri	2º tri	3º tri	4º tri	1º tri	2º tri	3º tri	4º tri			

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e cinco dias de agosto do ano de 2021, na sede da Agência Reguladora do Município de Belém, localizada à Rua Curuçá nº 555, Telégrafo sem fio, as 13:30 horas, estiveram presentes os representantes da Agência Reguladora Municipal de Belém – ARBEL: Diretora-Presidente (Eliana Uchoa), Diretora Autárquica (Paloma Lins), Diretor Autárquico (Sérgio Menezes – ausente em razão de férias institucionais) e todos os Coordenadores da Agência para tratar do seguinte assunto: **Agenda Regulatória ARBEL Biênio 2021-2022**. A reunião foi gravada cujo CD com a mídia digital ficara disponível para consulta.

Aberta a reunião a Diretora-Presidente fez uma breve explanação sobre a condução dos trabalhos dando a palavra ao Coordenador e Engenheiro Sanitarista Antônio de Noronha para que fizesse uma explanação de todos os pontos colocados na Agenda Regulatória eis que participou ativamente na condução dos trabalhos. Iniciada a explanação, foram apresentadas as setenta e três ações que estão previstas na referida agenda estando dividida por tópico e temas de cada área, bem como as metas e ações a serem desenvolvidas

Dada a palavra à Diretora Autárquica Paloma Lins, a mesma se manifestou favorável à aprovação da agenda regulatória, ressaltando que o processo percorreu todas as etapas legais, teve a participação e contribuição das prestadoras de serviço bem como, a participação da sociedade através da consulta pública realizada por meio da ARBEL. Neste sentido, a agenda regulatória torna-se um instrumento importante trazendo transparência e previsibilidade das ações a serem desenvolvidas no biênio 2021-2022, votando pela aprovação, sem ressalvas.

Dada a palavra novamente à Diretora-Presidente a mesma acompanhou o voto e manifestou-se favorável à aprovação da agenda regulatória ressaltando a participação de toda a equipe técnica através das suas respectivas coordenações, não restando qualquer óbice para a aprovação da mesma

Ficou deliberado os seguintes termos:

A agenda regulatória ficou aprovada por unanimidade, devendo ser encaminhada para publicação.

A reunião foi encerrada às 14h20, pois nada havia mais a ser tratado no momento. Eu, Rayan Gonçalves, secretariei os trabalhos nessa reunião e lavrei a presente ata.

Belém, 25 de agosto de 2021.

Eliana de Nazaré Chaves Uchôa
Diretora. Presidente - ARBEL

Paloma Maciel Lins
Diretora. Autárquica - ARBEL